



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 164.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de inscrição, pelo período de 2 (dois) anos, de Projeto Governamental denominado **Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira – Casa Rosa**, executado pela Prefeitura Municipal de Morrinhos, CNPJ 01.789.551/0001-49, através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de fevereiro de 2026.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 013
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard